



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48

Ata da reunião **ordinária** do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia **01 de agosto de 2014**, às 10 horas.

**1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, ao primeiro dia de agosto de dois mil e quatorze, às dez horas.//

**2 – Presidência:** Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça.//

**3 – Conselheiros presentes:** Suvamy Vivekananda Meireles, Corregedor-Geral do Ministério Público, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Domingas de Jesus Fróz Gomes.//

**4 – Discussão e aprovação das Ata das Sessão do dia 18/07/2014.** Aprovada, por unanimidade.//

**5 – MATÉRIAS VOTADAS:**

**5.1 – COMUNICAÇÕES**

- A senhora Procuradora-Geral de Justiça falou aos conselheiros sobre uma reunião com o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão, José Augusto Cutrim Gomes, e o Promotor de Justiça Gilberto Câmara França Junior, no dia 31/07, sobre o fato ocorrido no Fórum Desembargador Sarney Costa, no qual o preso de justiça Erinaldo Almeida Soeiro disparou contra o policial civil Eneidas Chagas Neto, durante audiência criminal, na 2ª Vara do Júri, no interior do Fórum. Disse, que diante da gravidade dos fatos, é necessário que sejam adotadas medidas conjuntas e urgentes para que seja assegurada proteção a todos os operadores da Justiça, servidores e a sociedade civil, quando no desempenho das suas funções.//

- O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Filho falou da sua indignação com o uso indiscriminado de arma de fogo pelas autoridades, e que esse episódio revela o despreparo das autoridades.//

- A senhora Procuradora-Geral de Justiça falou da sua preocupação com as ameaças que o Promotor de Justiça Pedro Lino Silva Curvelo vem sofrendo na Penitenciária.//

- O Conselheiro Francisco da Chagas Barros de Sousa falou da sua indignação com a falta de tratamento adequado aos criminosos de alta periculosidade.//

**5.2 – PROCESSOS PARA JULGAMENTO**

**Proc. nº 1824CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Zé Doca. Interessada: Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva. Assunto: Pedido de reconsideração (Proc. nº 1005CS/2013). Decisão do Julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de afastamento para frequência no curso de pós-graduação em Direito Eleitoral organizado pela Escola Judiciária Eleitoral, conforme previsão constante no art. 15, inc. XII, da LC nº 13/91, nos termos do voto da Presidente do Conselho Superior.//

**Proc. nº 1915CS/2014.** Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Açailândia. Interessado: Camila Gaspar Leite. Assunto: Capacitação de membros – autorização de afastamento para participar do XIV Congresso Nacional do Ministério Público, no período de 05 a 08 de agosto do corrente ano, em Campo Grande/MS. Com manifestação da Corregedoria Geral do Ministério Público. Decisão do Julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de afastamento, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor.//

**6 – PROCEDIMENTOS EM PAUTA**

**6.1 – Relatora: Regina Lúcia de Almeida Rocha**

**Proc. nº 22CS/2014.** Origem: Promotorias de Justiça de Imperatriz. Interessada: Giselle Silva da Cunha Santos Arôso. Assunto: Reconsideração de Promoção. Após anunciado,



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 a Conselheira Relatora procedeu a leitura do relatório passando, em seguida, a palavra  
2 para o advogado da interessada Giselle Silva da Cunha Santos Arôso pelo tempo de 15  
3 (quinze) minutos, que defendeu o direito de autonomia da vontade da Promotora de  
4 Justiça em pedir reconsideração da promoção. Em seguida, a Conselheira Relatora  
5 passou à leitura do seu voto, pelo indeferimento do pedido, defendendo a autonomia  
6 administrativa e funcional do Ministério Público Estadual que proporcionou a  
7 regulamentação de comandos normativos próprios sobre a movimentação na carreira.  
8 Após, o advogado da interessada requereu que fosse desconsiderado do voto da Relatora  
9 qualquer referência à boa-fé da Requerente. Em seguida, passou-se à votação do feito,  
10 tendo o Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Filho feito a leitura do seu voto  
11 pelo indeferimento do pedido, uma vez que reconsiderar a promoção da Requerente  
12 traria prejuízo ao MPE porque as promoções foram feitas em sequência, várias  
13 promoções na mesma sessão, e que uma reversão modificaria a ordem de todas as  
14 promoções que ocorreram naquele mesmo dia; propôs, ainda, que fosse atendido o  
15 pedido do advogado, para retirar do voto da Relatora qualquer referência à boa-fé da  
16 interessada, proposta acatada pelos Conselheiros. Por fim, passando-se à votação do  
17 mérito, ficou decidido, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do  
18 voto da Conselheira Relatora, ficando cientes da decisão a Promotora de Justiça  
19 Interessada Giselle Silva da Cunha Santos Arôso e seu advogado constituído, Dr. José  
20 Antonio Figueiredo de Almeida Silva.//

21 **6.2 – Relatora: Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf**

22 **Proc. nº 1314CS/2014.** Origem: Promotorias de Justiça de Brejo. Interessada: Ilma de  
23 Paiva Pereira. Assunto: Capacitação de membros – autorização de afastamento para  
24 frequentar curso de mestrado. Após anunciado, a Relatora passou à leitura do relatório,  
25 sendo concedido, à Promotora de Justiça Ilma de Paiva Pereira o prazo de 10 (dez)  
26 minutos para defesa do seu pleito de afastamento. Em seguida, a Conselheira Relatora  
27 procedeu à leitura do seu voto, relatando que a Promotora de Justiça interessada  
28 encontra-se com sua Comarca saneada e que preenche os requisitos legais para o  
29 afastamento pleiteado, votando pelo deferimento do pedido. Antes da votação, o  
30 Corregedor-Geral defendeu o posicionamento da Corregedoria de que o curso  
31 pretendido seria de gerenciamento em saúde e não guarda relação com as atividades do  
32 Ministério Público que é um órgão de execução; além do mais, lembrou que a  
33 Promotoria de Brejo é uma Promotoria única, e com o déficit atual de Promotores e a  
34 aproximação do período eleitoral, o seu afastamento não é conveniente para o  
35 Ministério Público. Em seguida, o Conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa  
36 falou da importância da implementação de programas de saúde no SUS para assegurar o  
37 direito à saúde e da importância do controle social e do preparo de profissionais para  
38 atuar nessa área. Após, passou-se ao julgamento do processo, ficando suspensa a  
39 votação do feito enquanto aguarda o cumprimento da diligência para que a Instituição  
40 de Ensino Superior informe se o curso pretendido é modular.//  
41 Nada mais havendo a tratar, eu, SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF,  
42 Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a  
43 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho  
44 Superior do Ministério Público.

45

46 Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha

47 Dr. Suvamy Vivenanda Meireles



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 1 Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho
- 2 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa
- 3 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
- 4 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes

*Sandra Lucia Mendes Alves Elouf*  
*Francisco das Chagas Barros de Sousa*  
*Domingas de Jesus Fróz Gomes*